



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 529/2017-GP.

Porto Ferreira, 02 de junho de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 245/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Roberto de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Vera Lúcia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

---

Ofício SS nº. 607/2017

Porto Ferreira, 02 de junho de 2017.

**Ref.: Resposta ao Requerimento 245/2017 – Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Sergio Rodrigo der Oliveira, solicitando informações sobre uma paciente que realizou um exame na cidade de Campinas, informar:

Esta Secretaria tomou conhecimento dos fatos noticiados por este Vereador e, imediatamente, diligenciou para a solução do problema.

Primeiramente, informamos que devido aos veículos da Saúde estarem sucateados e muitos inapropriados para locomoção, amealhado a falta de orçamento financeiro para efetuar reparos ou reposição dos mesmos, temos suprido a grande demanda de pacientes, com os pouco veículos que possuímos e com o auxílio de veículos emprestados de outras Secretárias, mas mesmo assim, o número de veículos não é apropriado para as demandas exigidas.

Deste modo, um mesmo veículo pode ser destinado a mais de uma localidade, como ocorreu neste dia, aonde transportou pacientes para Campinas e São Paulo.

Notório que a cidade de São Paulo e Campinas são grandes metrópoles, sendo que os pacientes em sua normalidade são deixados nas localidades, com raras exceções são deixadas em pontos próximos cadastrados e estratégicos para chegarem a sua localidade. Essa informação já é prestada logo no agendamento, não havendo qualquer reclamação. Informo, prezado Vereador, o veículo com destino a São Paulo-Campinas inicia o embarque dos pacientes geralmente as 03h00, posteriormente, o motorista segue viagem e retorna para busca-los, conforme o combinado, contudo muitos pacientes, retornam por conta própria até esta Comarca.

A todos os pacientes é fornecido o telefone do motorista do veículo e também desta Secretaria, caso necessitem entrar em contato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

---

Frise-se que o exame realizado pela paciente na cidade de Campinas é exame particular, realizado em Clínica particular.

Quando um paciente necessita de transporte para a realização de consultas, exames ou procedimentos, comparece ao Secretaria de Saúde, no Setor de Transportes, previamente, para a agendamento. O sistema de agendamento, onde são lançados os dados, possui alguns cadastros e pontos na cidade. Pois bem, na cidade de Campinas, o sistema abre a possibilidade de marcar como alguns pontos o Hospital Mario Gate, PUC e UNICAMP entre outros, por serem os locais em que os pacientes SUS, em continuidade de tratamento, realizam costumeiramente os exames. Atualmente nosso Regional é Araraquara, tendo diminuído casos novos para a cidade de Campinas. A clínica da paciente é particular e não está cadastrada no sistema como ponto de referência.

Pois bem, o motorista deixou a paciente na PUC Campinas, conforme consta no protocolo de viagem, juntamente com seu esposo que estava como acompanhante, sendo-lhe informada que deveria se dirigir até a localidade da clínica. Frise-se que o motorista em um primeiro momento acreditou que o tratamento da paciente seria realizado dentro da PUC e, por aquela instituição possuir diversas ruas a mesma apenas se dirigiria até o local; mas após a informação que aquele não era o local do exame, a paciente fora orientada a utilizar ônibus local que passaria por aquela localidade, a qual assim o procedeu, onde apenas necessitou andar por algumas quadras do ponto de ônibus até a clínica. Após deixar a paciente e seu acompanhante, o motorista seguiu viagem até São Paulo e na volta os buscaria.

A PUC é um local de fácil acesso, com grande circulação de ônibus locais, contando com guarita segura, não estando localizada a sua guarita nas margens das rodovias, de modo, que tanto a paciente, quanto seu acompanhante não ficaram à mercê de riscos a vida.

A paciente e seu acompanhante não aguardaram o retorno do veículo para busca-los, pois devido ao exame que a mesma se submeteu ter acabado no período da manhã, julgou melhor voltar com ônibus de linha, ao invés de aguardar o retorno do transporte para busca-los no final da tarde, sendo que para ir até a rodoviária, fizeram longa caminhada.

Diante do acontecido, esta Secretaria buscou informações com o motorista, o Setor de Transporte e, inclusive com a paciente e seu esposo, o qual, foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700**

apurado que houve falha na comunicação, sendo os procedimentos internos realizados para sanar essa situação e evitar qualquer outro episódio, já que este lamentável ocorrido trata-se de um caso isolado.

A Secretaria de Saúde também se desculpou com a paciente e esposo, os quais se deram por satisfeitos diante das informações fornecidas e as providencias tomadas.

Importante relatar ao Sr. Vereador que o nosso sistema será alimentado com esta informação e houve a orientação da equipe de agendamento para prestarem maiores informações e esclarecimentos aos pacientes e acompanhantes no ato do agendamento. Da mesma forma, os motoristas foram orientados para acionarem imediatamente a Secretaria em caso de dúvidas quanto a localidade.

Informa também que o responsável pelo Setor de Transporte é o Sr. Danilo Zuffo Pereira.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**

**Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador**





